

OFÍCIO/CMECL/225/2023

Conselheiro Lafaiete, 04 de dezembro 2023.

Ao
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

NESTA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ/ COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CMECL

Prezado,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para solicitar de Vossa Senhoria a indicação de um membro titular e o suplente para ocupar uma cadeira no Conselho, com a seguinte representatividade, conforme Lei 6.197/2023, em seu Art. 7º, inciso II, alínea “c”:

- 01 (um) representante de entidades de defesa e/ou atendimento de direitos da criança e do adolescente

Conferimos o prazo máximo para a indicação até o dia 06/12/2023

O CMECL, certo da atenção costumeira, coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e apoio.

Atenciosamente,



GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação